

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Sebastião Rezende	

Adita-se ao projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual - LOA 2017, no Órgão: 23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** o valor de R\$ 297.425,85 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), no projeto **2290 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA**, fonte 100, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de **R\$ 297.425,85** (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS, fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Dezembro de 2016

Sebastião Rezende
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar a democratização da cultura à população do Estado de Mato Grosso.

Visa atender ainda o disposto na emenda constitucional nº 69, de 16 de Outubro de 2014.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Dezembro de 2016

Sebastião Rezende
Deputado Estadual